

PORTARIA Nº. 790/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso abaixo discriminados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

Dra. Alessandra Maria Ezaki Núcleo de Sinop/MT

Dr. Antônio Góes de Araújo Núcleo de  
Arenápolis/Nortelândia

Dr. João Vicente Nunes Leal Núcleo de Poconé/MT

Dra. Josiane Alves Barros Núcleo de Lucas do Rio  
Verde/MT

Dra. Rejane Iara Snidarsis Núcleo de Sorriso/MT

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09.01.2017, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85558d90

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)